

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 028/2021
EDITAL Nº 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Ao **03(três) dias do mês de Maio de 2021 às 13:30horas**, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo e sua Equipe de Apoio, composta por Sérgio José da Silva e Priscila Magne Bueno**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Constitui objeto, o registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, destinados para profissionais das unidades de atendimento da saúde, bem como de kit de teste rápido para Covid-19, conforme especificações contidas no Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06(seis) meses, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

| RUBRICA | FICHA | FONTE | DEPARTAMENTO/SETOR |
|---|-------|-------|--------------------------|
| 020501103010049 2.092 339030 | 115 | 155 | Fundo Municipal de Saúde |
| 020501103010049 2.092 339030 | 120 | 161 | Fundo Municipal de Saúde |
| Recursos próprios da Prefeitura Municipal e de repasses do Covid-19 | | | |

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV – O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.359.440,133**.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

O reajustamento de preços poderá ser autorizado em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

| CLASSIFICAÇÃO | | |
|---|--------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | VALOR |
| DPNT Comércio e Distribuição Ltda | 41.113.359/0001-52 | 11.300,00 |
| Distribuidora Center Nunes Ltda | 27.821.229/0001-43 | 36.700,00 |
| Eliana Aparecida Esbravatti Rivelli89303369815 | 41.215.026/0001-34 | 244.878,40 |
| Baga Hospitalar Eireli | 10.478.755/0001-50 | 6.600,00 |
| Ana Valéria Tonelotto-EPP | 13.331.317/0001-52 | 10.200,00 |
| Zelo Comércio, Indústria Importação e Exportação Ltda | 05.390.493/0001-37 | 12.870,00 |
| TOTAL | | 337.208,40 |


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


Sérgio José da Silva
Equipe de Apoio


Priscila Magne Bueno
Equipe de Apoio

2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
SANTA RITA DE CALDAS-MG

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0272021
Processo Administrativo Nº 0282021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Data de Publicação: 26/04/2021 15:22:59

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: 337.208,40 |
|---|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | | | 41.113.359/0001-52 | 11.300,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 077 | 5,65 | Total: 11.300,00 |
| Item: 1 | Unidade: Fr.500ml | Marca: BLESS | Modelo: ALCOOL GEL - 500ML | |
| Descrição: Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, com emoliente hidratante destinado à assepsia das mãos. Embalagem com bico dosador (válvula pump) | | | | |
| Quantidade: 2.000 | | Valor Unit.: 5,65 | Total Item: 11.300,00 | |
| DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA | | | 27.821.229/0001-43 | 36.700,00 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 092 | 3,35 | Total: 6.700,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Duvek | Modelo: D40 GR | |
| Descrição: Avental Descartável, fabricado em tecido não tecido (100% polipropileno) na gramatura 40, manga longa, com amarração no pescoço e nas costas, elástico no punho, costuras reforçadas e acabamento em overlock. | | | | |
| Quantidade: 2.000 | | Valor Unit.: 3,35 | Total Item: 6.700,00 | |
| LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 040 | 15,00 | Total: 30.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote com 100 Unidades | Marca: Nobre | Modelo: 81378690009 | |
| Descrição: Touca descartável; Fabricada em "tecido não tecido" (T.N.T) formado por fibras de polipropileno, bordas um elástico formado por poliéster e poliamida. | | | | |
| Quantidade: 2.000 | | Valor Unit.: 15,00 | Total Item: 30.000,00 | |
| ELIANA APARECIDA ESBRAVATTI RIVELLI 89303369815 | | | 41.215.026/0001-34 | 244.878,40 |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 041 | 408,48 | Total: 2.042,40 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: Coleman | Modelo: 48QT45MM | |
| Descrição: Caixa térmica com termômetro digital para transporte 45 Litros, fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, possuir um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima -50° C e máxima +70°C do conteúdo sem precisar abri-la. | | | | |
| Inf. detal.: Capacidade: 48QT 45,4 LITROS Material: Polietilenolsolante: Poliuretano (PU)Alça Lateral: Para transporte Marca: Coleman Dreno: Lateral Cor: Azul ou Vermelha Termômetro Digital: Máximo e Mínimo Faixa de temperatura: -50 + 70 ° Precisão: ± 1 °C Medidas: Externa A x L x C : 36x32x65 cm Medidas: Interna A x L x C : 30x29x56 cm Peso/ Unidade: 3,400 Kg Fabricação: Nacional | | | | |
| Quantidade: 5 | | Valor Unit.: 408,48 | Total Item: 2.042,40 | |
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 023 | 73,62 | Total: 36.810,00 |
| Item: 1 | Unidade: Caixa com 100 unidades | Marca: Descarpac | Modelo: LDPP | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
SANTA RITA DE CALDAS-MG

Descrição: Luvas de procedimento. Tamanho PP; Luvas de procedimento não estéril descartável, fabrica no material látex natural, talcada, ambidestro.
Inf. detal.: Desenvolvida para o uso em higiene e cuidados pessoais, área alimentícia, estética, limpeza, dentre outros. Fabricada em látex Não estéril Uso não médico Com pó bioabsorvível Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Descartável e de uso único

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 73,62** Total Item: 36.810,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 072 77,99 **Total: 23.397,00**

Item: 1 Unidade: Caixa com 100 unidades Marca: Descarpack Modelo: LNG

Descrição: Luvas de procedimento. Tamanho G; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa.Com palma ou ponta dos dedos texturizadas, ambidestro, descartável.
Inf. detal.: Desenvolvida para a proteção dos usuários e cuidados pessoais, na aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato de animais, área alimentícia, estética, estúdios de tatuagem, limpeza e afins. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo Não estéril Livre de látex Sem pó bioabsorvível Texturizada Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Disponível nas cores azul, preta e rosa Descartável e de uso único

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 77,99** Total Item: 23.397,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 014 77,95 **Total: 77.950,00**

Item: 1 Unidade: Caixa com 100 unidades Marca: Descarpack Modelo: LNM

Descrição: Luvas de procedimento. Tamanho M;Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa.Com palma ou ponta dos dedos texturizadas, ambidestro, descartável.
Inf. detal.: Desenvolvida para a proteção dos usuários e cuidados pessoais, na aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato de animais, área alimentícia, estética, estúdios de tatuagem, limpeza e afins. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo Não estéril Livre de látex Sem pó bioabsorvível Texturizada Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Disponível nas cores azul, preta e rosa Descartável e de uso único

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 77,95** Total Item: 77.950,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 048 77,95 **Total: 38.975,00**

Item: 1 Unidade: Caixa com 100 unidades Marca: Descarpack Modelo: LNP

Descrição: Luvas de procedimento. Tamanho P; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa.Com palma ou ponta dos dedos texturizadas, ambidestro, descartável.
Inf. detal.: Desenvolvida para a proteção dos usuários e cuidados pessoais, na aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato de animais, área alimentícia, estética, estúdios de tatuagem, limpeza e afins.Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo Não estéril Livre de látex Sem pó bioabsorvível Texturizada Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Disponível nas cores azul, preta e rosa Descartável e de uso único

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 77,95** Total Item: 38.975,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 028 77,95 **Total: 38.975,00**

Item: 1 Unidade: Caixa com 100 unidades Marca: Descarpack Modelo: LNPP

Descrição: Luvas de procedimento. Tamanho PP; Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa.Com palma ou ponta dos dedos texturizadas, ambidestro, descartável.
Inf. detal.: Desenvolvida para a proteção dos usuários e cuidados pessoais, na aplicação de tinturas e cremes capilares, manuseio e trato de animais, área alimentícia, estética, estúdios de tatuagem, limpeza e afins. Fabricada em copolímero de butadieno e acrilonitrilo Não estéril Livre de látex Sem pó bioabsorvível Texturizada Ambidestra Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) Disponível nas cores azul, preta e rosa Descartável e de uso único

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 77,95** Total Item: 38.975,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
SANTA RITA DE CALDAS-MG**

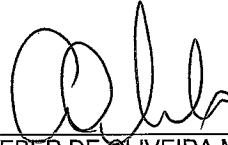
| | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
| LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 044 | 68,99 | Total: 6.899,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: ANU / JZIKI | Modelo: OX-06 / JZK-302 | |
| <p>Descrição: Oxímetro para dedo portátil, detecção óptica para medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca rapidamente, alimentação elétrica a pilha AAA (inclusas), display de LED. Inf. detal.: Oxímetro de Pulso ANU OX-06 Descrição: •Faixa de medição: 70-100%. •SpO2 Precisão de Medição: ± 1% (70%-100%), não especificadas (<70%). •Resolução: 1%. •Possui curva plestimográfica. •Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 bpm. •Resolução de Medição de Taxa de pulso: ±1bpm. •Precisão da Taxa de pulso: ± 2bpm ou ± 1% (selecione maior). •Medição de Desempenho em Baixa Perfusão Estado: 0.5%. •Consumo de energia: abaixo 30 mA. •Funciona com 2 pilhas AAA</p> | | | | |
| Quantidade: 100 | | Valor Unit.: 68,99 | Total Item: 6.899,00 | |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 004 | 19,83 | Total: 19.830,00 |
| Item: 1 | Unidade: Pacote com 100 unidades | Marca: Prevemax | Modelo: TNT | |
| <p>Descrição: Sapatilha descartável para os pés fabricada em tecido não tecido (TNT), deve possuir elástico na borda e na sola, garantindo a moldagem ao pé do usuário; formato anatômico; Tamanho único. Inf. detal.: Proteção para os pés, NÃO RASGA FACIL, calça até numero 43, TNT gramatura 20, EMITIMOS NF, produto com registro na Anvisa. * Produzido em não-tecido 100% polipropileno + fio recoberto. * 20g. * Atóxico. * Antialérgico. * Permeável ao ar. * Com elástico em todo perímetro. O anúncio se refere a 1 pacote de propé com 100 unidades. Benefícios Maior higiene e evita maiores fluídos corpóreos ou outros tipos de contaminação. Aplicação Indicado para ser utilizado em ambientes que exijam proteção contra intempéries. 20 gramas de espessura</p> | | | | |
| Quantidade: 1.000 | | Valor Unit.: 19,83 | Total Item: 19.830,00 | |
| BIG MINAS COMERCIO E REP LTDA | | | 11.087.084/0001-69 | 14.660,00 |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 058 | 20,80 | Total: 2.288,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: nobre | Modelo: conf. solicitado | |
| <p>Descrição: Dispenser Papel Toalha Inf. detal.: dispenser de papel toalha</p> | | | | |
| Quantidade: 110 | | Valor Unit.: 20,80 | Total Item: 2.288,00 | |
| LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 030 | 22,70 | Total: 2.497,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: nobre | Modelo: com reservatorio | |
| <p>Descrição: Porta alcool gel com reservatório Inf. detal.: Porta alcool gel com reservatório</p> | | | | |
| Quantidade: 110 | | Valor Unit.: 22,70 | Total Item: 2.497,00 | |
| LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 054 | 22,60 | Total: 2.486,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: nobre | Modelo: com reservatorio | |
| <p>Descrição: Porta saboneteira com reservatório Inf. detal.: Porta saboneteira com reservatório</p> | | | | |
| Quantidade: 110 | | Valor Unit.: 22,60 | Total Item: 2.486,00 | |
| LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 014 | 73,89 | Total: 7.389,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: infrared | Modelo: conf. solicitado | |
| <p>Descrição: Termômetro infravermelho sem contato para medir a temperatura corporal. Distancia de medição: 3-5 cm , o range de medição: 32 ° C-43 ° C (89.6 ° F-109.4 ° F), com erro máximo permitido: 32 ? -42 ? ± 0.3 ?, resolução do display: 0.1 ?. Condições de operação: 10 ° C-40 ° C (50 ° F-104 ° F) umidade =85%, bateria: DC 3V (2XAAA pilhas (incluso), Luz de fundo: Alta intensidade na luz, Unidade de medida: Celsius (° C) / Fahrenheit (° F).</p> | | | | |
| Quantidade: 100 | | Valor Unit.: 73,89 | Total Item: 7.389,00 | |
| BAGA HOSPITALAR EIRELI | | | 10.478.755/0001-50 | 6.600,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
SANTA RITA DE CALDAS-MG**

| | | | | |
|--|---------------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|
| LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 015 | 66,00 | Total: 6.600,00 |
| Item: 1 | Unidade: Unidade | Marca: PAMED | Modelo: ADULTO | |
| <p>Descrição: Esfigmomanômetro Adulto; Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Registro em todos os órgãos responsáveis com IMETRO/DIMAL e ANVISA.</p> <p>Inf. detal.: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MARCA: PAMED, ADULTO Esfigmomanômetro Adulto; Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Registro em todos os órgãos responsáveis com IMETRO/DIMAL e ANVISA. REGISTRO NA ANVISA Nº 80540449001</p> | | | | |
| Quantidade: 100 | Valor Unit.: 66,00 | | | Total Item: 6.600,00 |
| ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP | | | 13.331.317/0001-52 | 10.200,00 |
| LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 006 | 10,20 | Total: 10.200,00 |
| Item: 1 | Unidade: PTE C /1000 | Marca: PRIMULA | Modelo: BRANCO | |
| <p>Descrição: Papel toalha interf. Branco 23 x 23cm c/ 100</p> <p>Inf. detal.: Papel toalha interf. Branco medidas aproximadas 23 x 23cm c/ 1000</p> | | | | |
| Quantidade: 1.000 | Valor Unit.: 10,20 | | | Total Item: 10.200,00 |
| ZELO COMÉRCIO, INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | | 05.390.493/0001-37 | 12.870,00 |
| LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 093 | 39,00 | Total: 12.870,00 |
| Item: 1 | Unidade: GL/5000ml | Marca: DOCEAROMA | Modelo: LA MAISON | |
| <p>Descrição: Sabonete p/ mãos bactericida</p> | | | | |
| Quantidade: 330 | Valor Unit.: 39,00 | | | Total Item: 12.870,00 |

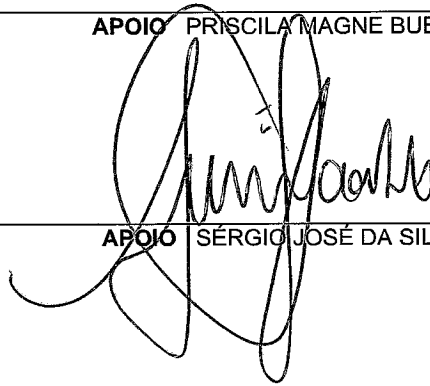
al

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
SANTA RITA DE CALDAS-MG



PREGOEIRO: CLEBER DE OLIVEIRA MELO

APOIO PRISCILA MAGNE BUENO



APOIO SÉRGIO JOSÉ DA SILVA